



Licitações - Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 016/2026

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Processo Licitatório nº 060/2026 Pregão Eletrônico nº 016/2026 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO DE SAL, TIPO FRANCÊS DE 50 GRAMAS CADA, COM MANTEIGA**. Data: 26/05/2026, às 13:00h. Plataforma Licitar Digital, através do link <https://licitar.digital/> (<https://licitar.digital/>). Marco Aurélio Pedrozo – Pregoeiro.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria

Portaria de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

**PORTARIA Nº 1.918/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 19, calculados na forma do art. 21 e reajuste na forma do art. 23, I, da Lei Municipal 3.757/2023, em adequação à Emenda Constitucional nº 103, à Sra. **KARLA INÊS GARCIA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 794.XXX.XXX-00, matrícula 25.523, no cargo efetivo de Professora, Símbolo 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 13 de maio de 2026

**Rodrigo Neves de Oliveira Sousa**  
Diretor-Presidente

Atos do Executivo - Edital de Convocação

PORTARIA Nº 31/2026 de 13/05/2026

**PORTARIA Nº 31/2026 de 13/05/2026**

**Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, homologado e publicado no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços públicos municipais;



**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para o provimento de cargos efetivos, observada a ordem de classificação e a modalidade de vaga:

**I - Cargo: Motorista**

Modalidade das vagas: Ampla Concorrência

Motivo da convocação: Provimento de vagas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
600445	Joao Marcos Magalhaes Alves	2º Ampla Concorrência
600623	Anderson Luis Pereira	3º Ampla Concorrência
600026	Adriano Donizete dos Santos	4º Ampla Concorrência
600868	Marcus Paulo Theodoro das Gracias	5º Ampla Concorrência

**Art. 2º** As nomeações observam a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade previstos no edital do concurso.

**Art. 3º** Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, conforme disposto no Art. 23 da Lei nº 1.634/1991, observando as instruções contidas no Anexo Único desta Portaria para apresentação dos documentos e adoção dos procedimentos necessários dentro do prazo, nos termos do edital do Concurso Público ao qual se submeteram.

**Parágrafo único.** Caso a posse não ocorra dentro do prazo estabelecido, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito.

**Art. 4º** O exercício do cargo terá início no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, nos termos do Art. 27 da Lei nº 1.634/1991.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 13/05/2026

**Luiz Claudio da Mata**

Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

Os candidatos nomeados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, situada à Praça Benedito Valadares, nº 51, no período de **18 de maio de 2026 a 22 de maio de 2026**, no horário de 13h às 17h, munidos de toda a documentação exigida no Edital nº 001/2025, incluindo **documentos pessoais, exames e formulários**.

A relação completa da documentação necessária encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, no **menu Servidores - Documentação Posse/Contratação, incluindo exames e formulários padrão**.

Os candidatos deverão comparecer com **documentos originais e 01 (uma) cópia legível, sem rasuras**.

Para melhor organização e fluxo de atendimento, o candidato deverá **apresentar toda a documentação completa** no ato da entrega, não sendo admitido o protocolo de documentos parciais.

Os documentos deverão ser **organizados na mesma ordem em que constam na relação de solicitação**, a fim de facilitar a conferência e agilizar o atendimento.

A Divisão de Recursos Humanos realizará o agendamento da Avaliação Médica Pré-Admissional e da Avaliação Psicológica, **após a apresentação e conferência da documentação, anexos e exames**, as quais concluirão quanto à aptidão física e/ou mental do candidato para o exercício do cargo, devendo tais avaliações ocorrer antes da data da posse com data a ser definida.

**Dúvidas e informações - Contatos:**

Celular / WhatsApp: (35) 99964-5544

E-mail: recursoshumanos@bomsucesso.mg.gov.br